

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7863/2025.
De 18 de junho de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2025 - Data: de 18
de junho de 2025.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.070/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Leila Aparecida Martins dos Santos**, RG n.º 2.612.229-1 SESP/SP e CPF/MF n.º 161.486.768-26, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 12 de junho de 2025, em decorrência de licença de saúde do Conselheiro Tutelar Titular.

§ 1º O afastamento em decorrência de licença saúde é pelo prazo de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado em caso de apresentação de novos documentos probatórios.

§ 2º Com a cessação dos efeitos da licença saúde torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pelo Conselheiro Tutelar Titular: **Fernando Cidral**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.18 16:15:16 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**